



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2314 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



TERMO ADITIVO N.º 27070

AO, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO N.º 22276

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020, na cidade de Matelândia, celebram entre si,

Instituição de Ensino - Interviente: Diretiva Administrativa de Participações
Nome Fantasia: Faculdade Educacional de Medianeira
CNPJ: 00.120.750/0006-01 **Código:** 2454
Endereço: Rua Rio Branco, 1820, centro, Medianeira/PR, 85884-000
Representante: Gisele Orli Adam Tezza
Orientador do estágio: Clara Heinzmann
Cargo: Coordenadora

Parte Concedente: Câmara Municipal de Matelândia
Nome Fantasia: Câmara Municipal de Matelândia **CNPJ:** 01.732.032/0001-44
Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 777, Centro, Matelândia/PR, 85887-000
Representante: RAFAEL CABRAL FELISBERTO
Cargo do Representante: Presidente
Supervisor Estágio: Rodrigo Arthur dos Santos
Cargo do Supervisor: Assessor Jurídico

Estudante: GABRIELA ZWIEREWICZ **R.A.:**
CPF: 090.651.829-69 **R.G.:** 9964104-5 **Dt. Nascimento:** 06/02/1998
Curso: Direito **Semestre/Ano:** 7º Semestre/4º ano
Endereço: rua Rui Barbosa, 390, centro, Matelândia/PR, 85887-000

Agente Local: Associação Comercial E Empresarial De Matelândia
Endereço: Marechal Floriano, 505, Centro, Matelândia/PR, 85887-000
Telefone: (45) 3262-1381 **E-mail:** acima@acima.org.br

Nas condições e cláusulas infra-mencionadas:

CLÁUSULA 3ª: O Termo de Compromisso de Estágio curricular NÃO obrigatório decorre do TERMO ADITIVO, estabelecendo para tanto:

- O Termo Aditivo iniciará em **29/04/2020** e término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogados por meio de Termo Aditivo;
- O estágio terá jornada de **30:00** horas Semanais. Tendo os seguintes horários: **Segunda-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30, Terça-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30, Quarta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30, Quinta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30, Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30,**
- O pagamento ao estudante, compulsoriamente de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada; que será no valor de **R\$ 965,92**, podendo variar de acordo com a frequência do estagiário no Mês de referência do pagamento, cujo pagamento será feito diretamente da empresa ao estagiário;
- Será concedido ao estagiário, pela Parte Concedente, o auxílio - transporte mensal de aproximadamente **R\$ 32,08**, o qual não poderá ser descontado do valor da bolsa auxílio, podendo

Gabriela Zwierewicz



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2314 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

variar o total do auxílio - transporte de acordo com a frequência ao estágio;

O estagiário receberá como benefício: Auxílio Transporte;

CLÁUSULA 4ª: O Plano de Estágio, vincula-se ao presente **Termo de Compromisso de Estágio curricular NÃO obrigatório**, podendo o mesmo ser modificado dentro dos parâmetros legais, por Termo Aditivo.

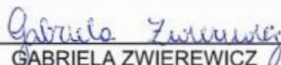
a) As principais atividades exercidas no estágio serão: Auxiliar na digitação e entrega de documentos, Auxiliar na emissão de relatórios, Auxiliar na organização de arquivos físicos e digitalizados, Auxiliar nas atividades e atendimento interno do setor, Controlar agenda de audiências e elaborar relatórios, Protocolo de petições, Recebimento e envio de correspondências,.


Alterações realizadas: PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

Permanecem todas as cláusulas e condições do Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio N.º 22276 inalterados.

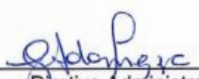
E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020

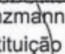

GABRIELA ZWIREWICZ
(Estagiária)

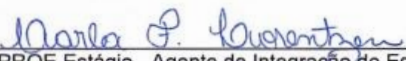

Câmara Municipal de Matelândia
(Nome por extenso)
RG: 9.805.920-2
CPF: 055.524.049-55

Profª Gisele Orli Adam Terr
Coordenadora Geral
Port. 003/2009
UDC Medianeira PP


Diretiva Administrativa de Participações
(Assinatura sob Carimbo)

Profª. Clara Heinzmann
Coordenadora do Curso
de Direito
Port. 022/2010
UDC Medianeira - PP


Clara Heinzmann
(Somente se a Instituição Solicitar)


PROE Estágio - Agente de Integração de Estágio
(Assinatura sob Carimbo)

PROE MATELÂNDIA
ACTIVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)